

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00022 /2015  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

Artigo 1º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1003.1036	CONSTRUÇÃO UNIDADE CENTRO APOIO SAÚDE DA		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>281 Obras e Instalações</b>		<b>6.717.90</b>
	1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde		6.717.90
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>6.717.90</b>

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1200 / 2015

DECRETA:

Artigo 2º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
10.302.1002.2036	RATEIO-CONSÓR. INTER. SAÚDE-CIS-UR-OESTE		
<b>3.1.71.70.00</b>	<b>598 Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>		<b>2.015.37</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		2.015.37
<b>3.3.71.70.00</b>	<b>599 Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>		<b>2.015.37</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		2.015.37
<b>4.4.71.70.00</b>	<b>600 Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>		<b>2.687.16</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		2.687.16
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>6.717.90</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 19 DE AGOSTO DE 2015

ADILSON WASHINGTON GRECO  
CPF: 137.142.106-44  
GENÉRICO

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO  
CRC: 110438/0-7  
CONTADOR